



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.685, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 09 (nove), da Quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 390,23m² (trezentos e noventa metros e vinte e três centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 54.293, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo: Lote 09 (nove), da Quadra 08 (oito), com área de 201,10 m² (duzentos e um metros e dez centímetros quadrados); e lote denominado 09A (nove A), da Quadra 08 (oito), com área de 189,13m² (cento e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 15 de outubro de 2021.


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo I

DESMEMBRAMENTO
ESCALA: 1/5

TÍTULO: **PROJETO DESMEMBRAMENTO**

PROPRIETÁRIO: LIGA EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES LTDA		CNPJ: 11.593.780/0001-47	APROVAÇÃO PREFEITURA:
ASSINATURA: <i>Jonas Luiz Oliveira de Almeida</i>			PREFEITURA M. DE IGARATINGA APROVO Em, <u>14 de Outubro de 2021</u> REGISTRO Nº <u>9336/2021</u> _____ PREFEITO MUNICIPAL
ENDEREÇO: RUA BOM PASTOR, ESQUINA COM RUA MONTE SINAI	BAIRRO: BOM PASTOR	LOTES: 09	
ÁREAS: LOTE 09: 202,36 m ² / LOTE 09A: 187,85 m ²	ÁREA TOTAL: 390,23 m ²	QUADRA: 08	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA MESQUITA BATISTA	CAU: A134502-8	MATRICULAS: 54.293	
ASSINATURA: <i>Larissa Mesquita Batista</i>	DATA: MAIO/2021		
ENDERECO / TELEFONE: AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 1600 - CENTRO / ARAÚJOS/MG CEP.: 35.603-000 / TEL.: (37) 9 9837-7636		PRANCHA: 02/02	
COTAS EM CENTIMETROS. ESCALAS INDICADAS.			



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo II

Projeto de Desmembramento do lote denominado lote 09 (nove) da quadra 08 (oito), de um terreno Urbano de propriedade da LIGA Empreendimentos e Urbanizações LTDA, situado na Rua Monte Sinai, esquina com a Rua Bom Pastor, no Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga, Minas Gerais.

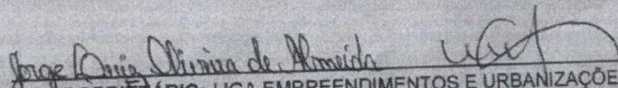
SITUAÇÃO ATUAL:

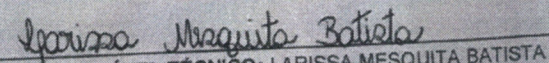
LOTE 09: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09 (nove), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 390,23m² (trezentos e noventa metros e vinte três centímetros quadrados) medindo 14,59 metros de frente para a Rua Monte Sinai; 9,64 metros aos fundos confrontando com parte do lote 08; 25,00 metros na lateral direita confrontando com o lote 10 e 30,32 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Bom Pastor.

LOTE DESMEMBRADO:

LOTE 09: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09 (nove), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 201,10m² (duzentos e um metros e dez centímetros quadrados) medindo 14,32 metros de frente para a Rua Bom Pastor; 10,85 metros aos fundos confrontando com parte do lote 10; 14,59 metros na lateral direita confrontando com a Rua Monte Sinai e 17,10 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 09A.

LOTE 09A: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09A (nove A), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 189,13m² (cento e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados) medindo 16,00 metros de frente para a Rua Bom Pastor; 14,15 metros aos fundos confrontando com parte do lote 10; 17,10 metros na lateral direita confrontando com o lote 09 e 9,64 metros na lateral esquerda confrontando com parte do lote 08.


PROPRIETÁRIO: LIGA EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES
CNPJ: 11.593.780/0001-47


RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA MESQUITA BATISTA
CAU: A134502-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

APROVO

Em, 14 de outubro de 2021

REGISTRO Nº 9336/2021

PREFEITO MUNICIPAL